LEI Nº 2.300/2.008

"Altera o anexo II da Lei Municipal nº 1.568/92, modificado pela Lei Municipal nº 1.750/97 e cria novas vagas para o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Auxiliar de Enfermagem e Cirurgião Dentista."

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Municipal, novas vagas para os seguintes cargos de provimento efetivo, a seguir mencionados:

- 01 (uma) vaga para Fisioterapeuta, símbolo de vencimento 12 – A
- 03 (três) vagas para Auxiliar de Enfermagem, símbolo de vencimento 7-A
- 02 (duas) vagas para Cirurgião Dentista, símbolo de vencimento 14-A

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 17 de abril de 2.008.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal